

GAZETA DE J A



DO RIO NEIRO.

SABBADO DE JUNHO DE 1815.

Doctrina . . . vim p̄moveret instatam,
Resique cultus pectora roborant. H O R A T.

Bruxellas 22 de Março.

A Sua Excellencia o Conde de Thiennes Ministro
de Justiça.

SENHOR, — Acabo de receber noticia de que
Napoleão Bonaparte está em Paris, a qual Ci-
dade o Rei tinha prohibido para apparecer em Lil-
le Alida, que não he Official, te-
ndo todo o mundo a saber que he verdadeira.
He honra de França; mas não deve
excitar alguma controvérsia entre nós: pelo con-
trario redobramos nossa actividade e zelo para to-
marmos medidas neste momento. Eu me obri-
go a nada desprezar para segurar a vossa patria de hu-
ma invasão estrangeira, mas eu dependo de vobras
do auxilio e cooperacões de meus patriotas, caso
que se approxime o perigo. Os vereis, pela inclu-
são da declaração das Altas Potencias Alliadas, que
recentemente recebi de Vienna, que todas ellas
se comprometem em sustentar a causa de Luiz XVIII
e de vobras de tomar as medidas necessarias
com a publicidade a esta noticia. Todo vosso.
Guilherme, Principe de Orange.

DECLARAÇÃO.

As Potencias, que assignaram o Tratado de
Paris, feitas no Congresso de Vienna, informa-
das da fuga de Napoleão Bonaparte da ilha de
Elba, e da sua chegada a França com humas forças
armadas, devern a sua dignidade, e ao interesse
de ordem social, e a huma solemne declaração dos sentimentos,
que dellas exortou este acontecimento.
Entendendo desta sorte a convenção, que o
Rei de França fez na Ilha d'Elba, Bonaparte destroe o
unico titulo legal, de que dependia sua existencia:
apparecendo outra vez na França com projectos
de confusão e desordem, elle se privou da prote-

ção da Lei, e manifestou ao Universo que com
elle não pôde haver paz, nem tregoa. Por con-
sequencia as Potencias declarão que Bonaparte se
poz fóra do gémio das relações civis e sociaes,
e que como inimigo e perturbador da tranquillida-
de do Mundo se fez responsavel a vingança pu-
blica.

Elas declarão ao mesmo tempo, que firmo-
mente resolvidas a manter inteiramente o Tratado
de Paris, de 30 de Maio de 1814, e as disposi-
ções sancionadas por aquelle Tratado, e as
sobre as quaes tem resolvido de parte de si
houverem de resolver, para a conservação e con-
solidação, ellas empregarão todos os seus
e unirão todos os seus esforços para que a
objecto dos desejos da Europa, e o constante ob-
jecto de seus trabalhos, não seja outra vez pertur-
bada e para affiançar contra qualquer ataque, que
amece abismar de novo o Mundo nas desordens
e misérias das revoluções.

E ainda que inteiramente persuadidas de que
todá a França, unindo-se em torno de seu legiti-
mo Soberano, aniquillará immediatamente esta ul-
tima tentativa de hum frenesim criminoso. Impo-
nente: todos os Soberanos da Europa, animados
pelos mesmos sentimentos, e guiados pelos mesmos
principios, declarão que se, contra todos os calu-
los, resultar deste acontecimento algum perigo
real, elles estão prontos a dar ao Rei de França,
e a nação Franceza, ou a qualquer outro Governo
que for atacado, logo que forem convidados,
todo o auxilio necessario para restituir a publica
tranquillidade, e fazer causa commum contra to-
dos aquelles, que empredenderem comprometer a.

A presente declaração inserida no registro do
Congresso junto em Vienna a 13 de Março de
1815, se fará publica.

Foza e attestada pelas Altas Potencias, que

assignação o Tratado de Paris. Vienna 13 de Março de 1815.

Seguem-se as assignaturas por ordem alfabetica das Cortes.

Austria. Principe Metternich, Barão Wessenberg.

França. Principe Talleyrand, Duque de Dalberg, Latour du Pin, Conde Alexis de Noailles.

Grã Bretanha. Duque de Wellington, Clancarty, Cathcart, Stewart.

Hespanha. P. Gomez Labrador.

Portugal. Conde de Palmella, Saldanha, Lobo.

Prussia. Principe Hardenberg, Barão Humboldt.

Russia. Conde Rasumowsky, Conde Stackelberg, Conde Nesselrode.

Suecia. Loewenhelm.

Vienna 13 de Março.

O Conselho de Guerra Aulico está em continua actividade: perto de 40 expressos tem sido expedidos desde antehontem para a Italia, Hungria, Gallicia e Bobenia; 80 batalhões de infantaria, 140 esquadrões de cavallaria, e hum numeroso trem de artilharia, receberão ordem para marchar immediatamente ao Rheno. Sua Magestade El Rei da Prussia nomeou o Principe Blucher para o commando em chefe de todas as forças, que tem ordem de seguir por marchas forçadas para o Baixo Rheno. O exercito Russo sobre o Vistula, e o do General Bennigsen receberão ordem para marchar para a Alemanha; elle será substituido pelo exercito de reserva nas margens do Niemen. O Rei de Baviera prometteu fornecer 4000 homens commandados pelo Principe Wrede. O Archiduque João ha de commandar as tropas Austriacas na Italia; as tropas d'El Rei de Sardenha ficarão ás suas ordens. O Duque de Wellington vai commandar as tropas Alliadas compostas de Inglezes, Hanoverianos, Hollandezes e Belgicos, destinadas a operar nos Paizes Baixos. A estas forças, que são já tão respeitaveis, o Imperador da Russia prometteu acrescentar 4000 Russos, inclusivos 1200 de cavallaria. Finalmente resolveu se, que se as circunstancias o requererem, os Imperadores da Russia, e da Austria, e os Reis da Prussia e Baviera, tornarão a apparecer em Francfort sobre o Mena, e alli estarão juntos até que tudo esteja accommodado.

Bruxellas 22 de Março.

Hum correio de Vienna, que sahio de lá a 15 do corrente, traz certeza que a Italia está em tranquillidade. Os Ministros do Rei de Napoles declararão ao Congresso que não havia fundamento

algum na noticia de que o Rei tinha correspondencia com Bonaparte.

Os movimentos militares sobre as nossas fronteiras continuão: as tropas Prussianas tem estabelecido numerosos postos nas extremidades das fronteiras de Luxemburg, diante de Longwy, e igualmente em roda da Villa de Tresange, na estrada de Thionville, o mesmo he sobre o Saare; as fortalezas de Bische e Saertorns estão observadas de perto pelos Prussianos e Bavaros; os Austriacos, e as tropas do Imperio tem feito hum movimento para Landau pelo outro lado.

As tropas Inglezas, Belgicas e Hanoverianas sobre as nossas fronteiras, se tornão cada vez mais numerosas; as noticias de Londres de 18 affirmão que 2000 Inglezes escolhidos vem para a Belgica; elles hão de ser commandados por Lord Hill, cuja gloria e façanhas estão associadas com as do illustre Wellington.

Bruxellas 23 de Março.

A Duqueza donataria de Orleans, tão respeitavel por suas virtudes, e por suas desgraças, chegou ha pouco e esta Cidade, e tambem a Condeça Latour du Pin, mulher do primeiro Prefeito deste Departamento, e a Condeça Maison, mulher do General daquelle nome, que se distinguio o anno passado por suas operações militares na Flandres, e que ora seguem com igual firmeza e lealdade as fortunas de Luiz XVIII.

Outras muitas pessoas, que deixarão a Franca, tem chegado successivamente aqui, para procurar em hum paiz hospitaleiro asilo aos males, que outra vez opprimem o seu.

Numerosos correios continuão a passar, noite e dia, sem intermissão por esta Cidade, para diferentes partes. A natureza das circunstancias, e os acontecimentos, dos quaes por ventura a Flandres Franceza, o Artois, e Cambresis vão ser theatro, dá azo a esta activa correspondencia.

De Namur nos informão que antehontem passou por aquella Cidade hum corpo consideravel de tropa, mórmente cavallaria, pertencente ao exercito do General Kleist de Nollendorf, que seguia para Givet e Philippeville.

Cartas do Wesel assegurão que 1000 Prussianos seguem de todas as partes da Prussia, a marchas forçadas, para o Rheno.

O Eleitor de Hesse Cassel põem em movimento 2000 das suas melhores tropas para o mesmo destino.

O 1.º regimento de hussares pretos Prussianos se espera esta semana.

Trinta mil Soldados Suecos vem para a Belgica.

Bruxellas 14 de Março.

A cada momento se espera nesta Cidade o Duque de Wellington. Entre tanto se continuão as disposições militares com mais actividade que nunca. Os caçadores belgicos, que formavão parte da guarnição de Mons, passarão por esta Cidade para hir ao campo, que se está formando sobre o Meuse entre Veolno e Muestricht: são substituidos em Mens por alguns batalhões Hanoverianos. O 1.º regimento das Guardas Inglezas, que está agora aqui, tem ordem de marchar para as fronteiras. A chegada e desembarque das tropas Inglezas em Ostende se esperava que começasse hontem.

Chegou aqui hontem hum trem de artilharia Inglesa, e hoje nos deixou outra vez para o seu destino.

As nossas estalagens estão cheias de estrangeiros, que o receio de huma guerra civil, ou serem fieis ao Rei, obriga a deixar a sua patria.

Vienna 16 de Março.

Em consequencia das noticias dos acontecimentos em França, a partida dos Sobéranos se transferio indefinidamente. Sabemos de certo que depois de declarar Bonaparte fora da lei commum das nações, e annullando todos os tratados concluidos com elle, as Potencias intentão unir seus exercitos, e faze-los entrar na França sem demora, caso que a nação Franceza não extermine o monstro, que tanto tempo foi o açoitado das nações, e da Alemanha em particular. O Duque de Wellington se está preparando para sair para a Belgica, onde tomará o commando do exercito Anglo-Hanoveriano. Segundo huns, o Principe de Schwartzenberg se porá a frente de hum exercito, que se unirá nas margens do Rheno; segundo outros, elle ha de tomar o commando das tropas Austriacas na Italia.

Depois das noticias relativas a Bonaparte, se despacharão as seguintes missões diplomaticas: — o Conde Von Elz para Roma; o Cavalleiro Leb-

zelter, para Petersburgo; o Principe Kaunitz, para Hespanha; o General Conde Neipperg, para Turim; o Barão Steigentesch, para Copenhagen; o Barão Wessenburg, para Munich; o Conde Kambelles, para Stockholm; o Barão Scharenstein, para Cassel e Hanover; o Principe Jablonowsky, para a Sicilia; o Conde Trautzmansdorf, para a Saxonia.

Carlsruhe 18 de Março.

A Princeza Berthier chegou hontem aqui, e seguiu immediatamente para Bruchsal.

Rio de Janeiro.

Com permissão superior publicamos o seguinte Decreto.

Havendo-me sido constante, assim pelos Documentos, que fez subir á Minha Real Presença Francisco Ignacio Pessoa de Mello, Sargento Mór que foi do Regimento de Cavallaria N.º 9 do Exercito de Portugal, como pelo exame, a que mandei proceder sobre o Processo, e Sentença, que contra elle se proferio, que este Official havia soffrido huma manifesta injustiça na pena, que lhe fora imposta, pois que se lhe não facilitarão os meios da sua defeza, permittidos por todo o Direito: e fazendo-se mui dignos de Minha Real Attenção, por outro lado o bom serviço, e reconhecimento prestimo deste Official: Hei por bem por todos estes respeito mandar declarar de nenhum effeito a Sentença condemnatoria, que lhe foi imposta, ordenada em todas as suas diferentes partes, Determinando que elle haja de entrar no exercicio do Posto, de que foi privado, ficando addido ao Estado Maior do Exercito desta Corte, em quanto lhe não Dou differente destino. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido, e lhe faça expedir nesta conformidade os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em o primeiro de Fevereiro de mil oito centos e quinze. — Com a Rubrica do PRINCIPE REGENTE Nosso Senhor.

NOTICIAS M A R I T I M A S.

ENTRADA S.

Dia 30 de Maio. — Rio Grande; 9 dias; S. S. José Atlante, M. Antonio Travassos da Rôza, C. a José Pereira, carne, couros, e sebo. — Dito, dito; S. Coração Grandé, M. Joaquim de Souza Gomes, C. ao dito. — S. Sebastião; 2 dias; L. Santa Anna, M. José Antonio Teixeira, C. a João Soares de Oliveira, asucar, e tijolo. — Dito; 2 dias; L. Santa Anna e Labre, M. Manoel José Ferreira, C. ao M., tijolo, agoardente, e arroz.

Dia 31 dito. — (Nenhuma Entrada.)

Dia 1.º de Junho. — Lisboa; 57 dias; C. de

guerra Aurora, Com. o Cap. Ten. João Gomes Villar. — Rio Grande; 9 dias; B. Santa Rita; M. João de Souza de Carvalho, C. a Francisco Gonçalves Silva, carne, sebo, e trigo. — Londres; 55 dias; B. Esperança, M. João Pinto da Costa, C. a Guilherme Harrisson, fazendas. — Monte Video; 20 dias; S. Benança, M. Joaquim José Cardoso Guimarães, sebo, e couros.

S A H I D A S.

Dia 30 de Maio. — Campos; S. Senhora da Guia, M. Thomaz Joaquim de Faria, carne, vinho, e ferro. — Dito, L. Santa Anna, M. Joaquim José Pereira, lastro.

Dia 31 dito. — Londres; G. Ing. Kent, M. James Duck, generos do paiz. — Dito; G. Ing. Anna, M. Jorge Gibson, dito. — Dito; B. Ing. Maria, M. W.^m Richards, dito. — Cabinda; B. Deligente, M. Francisco de Mello Magalhães, polvora, agoardente, ferro, e fazendas. — Benguela, e Angola; B. Flor do Mar, M. João Rodrigues Carrilho, agoardente, fumo, arroz, e fazendas. — Rio Grande; B. Arroz puro, M. José da Costa Torres, lastro. — Dito; S. Bom Fim, M. Antonio de Souza Teixeira, sal, serveji, e fazendas. — Campos; S. Bom Fim, M. Braz de Souza Soares, vinho, e fazendas. — Dito; L. Santa Anna, M. Joaquim José Pereira, lastro. —

Rio de S. João; L. Boa Sorte, M. Antonio Alves da Costa, lastro.

Dia 1.º de Junho. — Bahia, e Pernambuco; B. Real João, Com. o Cap. Ten. João Antonio dos Santos. — Rio Grande; S. Esperança, M. Victorino José, lastro. — Cananéa; L. Boa União, M. Manoel Joaquim de Santa Anna, lastro. — Iguape, por Santos; L. Santa Anna, M. Manoel Antonio Ramos, lastro. — S. Sebastião, L. Senhora do Carmo, M. João dos Santos Ferreira, lastro. — Dito; L. Conceição, M. Francisco de Paula Pereira, carne. — Cabo Frio; L. Senhora do Cabo, M. Francisco de Azevedo Santos, lastro.

A V I S O S.

Pelo Conselho, da Real Fazenda se ha de arrematar o Contracto dos Dizimos da Capitania de S. Paulo em maça, ou em ramos separados, segundo a divizão abaixo declarada para correr no triennio, que ha de principiar no 1.º de Julho de 1815, e findar no ultimo de Junho de 1818. Toda a pessoa que quizer contratar os mesmos Dizimos em Maça, ou algum dos seus ramos, compareça na Sala das Arremarações do Conselho nas manhãs dos dias 26 e 28 de Junho, e 7 de Julho proximos futuros, em que se hão de receber os respectivos lanços ás pessoas, que se acharem habilitadas para os darem na forma do estilo.

DIVIZÃO DOS RAMOS.

*Goratinguitá.
Mugi das Cruzes.
Jundiabi.
Egrena, e Areias.
Santos, e S. Vicente.
Conceição do Itanbaen.
Santa Isabel.
Café e Una.
São Roque.
Piracicaba.
Taubaté.
Mogimirim.*

*Mogiguassú.
Franca.
Jacarehi.
São José.
Ubatuba.
São Sebastião.
Villa Bella.
Pindamonhangaba.
Porto Feliz.
Iguape.
São Carlos.
Juquiri.*

*Itapitininga.
Conceição dos Guarulhos.
Cunha.
S. Luiz de Paraitiba.
Pernambod, e annex.
Aptabi.
Itu.
Cidade, Freg. do O, Penha, e S. Bernardo.
Araçatigüama.
Parnahiba.
Bragança.
Altibaia.*

*Xiririca.
Santo Amaro.
Parnapanema.
Nazareth.
Itapeva da Facchinna.
Coritiba.
Nova do Principe.
S. José dos Pinbaes.
Lages.
Sorocaba.
Cananéa.
Castro.*

Igualmente se ha de arrematar pelo triennio acima referido o Contracto dos Dizimos da Ilha Grande, e Parati: E para que chegue a noticia de todos mandou o mencionado Conselho affixar este Edital. Rio de Janeiro em 26 de Maio de 1815

Alexandre Cunningham, estando despachado Consul de S. M. B. para a Cidade da Bahia, e pronto a partir para aquella Cidade, faz publico que de hoje em diante o dito Alexandre Cunningham deixa de ser socio na caza de Cunningham, Bourdan, e Companhia, os negocios do qual se liquidarão debaixo da nova firma de Ambrozio Bourdan, e Companhia ficando sempre a Caza Prinsep Saunders, e Companhia, de Londres, interessadas como d'antes.

Com este mez acaba a Subscrição da Gazeta do primeiro semestre do corrente anno, e durante elle, devem dirigir-se a loja de Paulo Martin, filho, na rua da Quitanda, as pessoas, que dezejarem que lhes sejam remetidas as Gazetas no proximo seguinte semestre. As Providencias, que se tem dado para a pronta entrega de cada hum dos Numeros, se continuarão na nova Subscrição, e se darão outras quaesquer, que forem conducentes á satisfacção do publico. Todas as Gazetas Extraordinarias, ou Dobradas, e Listas de despachos, ficarão (como dantes) pertencendo aos Subscriptores, a quem igualmente se remeterá com preferencia hum exemplar de qualquer obra, que se haja de distribuir gratuitamente.